

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/08/2025, a portaria Nº 137/2021 de 20/09/2021, que designou os servidores ROSEANE DALILA DA SILVA REIS, matrícula 5901042-1, MARINEIDE CUIMAR PAES, matrícula 589329-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato de Locação nº 072/2021.

Art. 2º Designar, a contar de 01/08/2025, para fiscalizar o contrato Nº 072/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário AÇÃO SOCIAL CATÓLICA BEATO JOSÉ DE ANCHIETA, o servidor(a) ROSEANE DALILA DA SILVA REIS HABER, matrícula Nº 5901042-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAUJO, matrícula Nº 5901075-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1212751

PORTARIA Nº 86/2025-SAL/SEDUC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2692063

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de junho de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 059/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 39.754.482/0001-00, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 04 de junho de 2025, para fiscalizar o contrato nº 059/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 39.754.482/0001-00, as servidoras, Benedita Moraes Santiago, matrícula nº 305600-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Suely Dias de Moraes Marques, matrícula nº 472131-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1212729

PORTARIA Nº 85/2025-SAL/SEDUC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2695896

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de junho de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 060/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇO LTDA, CNPJ 24.011.497/0001-01, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 04 de junho de 2025, para fiscalizar o contrato nº 060/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SER-

VIÇO LTDA, CNPJ 24.011.497/0001-01, as servidoras, Maria do Socorro Pacheco dos Reis, matrícula nº 5721121-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como Suely Dias de Moraes Marques, matrícula nº 472131-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1212671

PORTARIA Nº 79/2025-SAL/SEDUC, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2679733

Resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de maio de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 055/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GRAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.215.772/0001-67, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

Art. 2º Designar a contar de 27 de maio de 2025, para fiscalizar o contrato nº 055/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GRAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.215.772/0001-67, as servidoras, Taynan de Maria Lobato Cardias Maciel, matrícula nº 54196398-2, para exercer a função de fiscal titular, bem como Hingrid Alexandra de Mendonça Lima, matrícula nº 5965177-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1212657

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato 044/2024

Objeto do Contrato: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023, do CODANORTE, alusiva à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a manutenção, conservação ou modernização de prédios e/ou espaços públicos com utilização de recursos renováveis em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas que acompanham o Edital nº 005/2023, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 015/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023

Adequação Orçamentária:

Ação: 284246 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Ação: 284253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Ação: 284421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000,